

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, SEM GARANTIA, A SER ALTERADA PARA COM GARANTIA REAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

BPGM CAMPINAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 50.365.437/0001-05

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade - Torre Paineira

(B2), Vila Gertrudes, CEP 04794-000

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

perfazendo o montante total de

R\$ 21.900.000,00

(vinte e um milhões e novecentos mil reais)

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 22 DE DEZEMBRO 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/168.

1. DADOS DO EMISSOR

A **BPGM CAMPINAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, na qualidade de emitente ("Emitente"), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, sem garantia, a ser alterada para com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático ("Oferta"), da Emitente.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 21.900 (vinte e uma mil e novecentas) notas comerciais escriturais, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão, qual seja, 23 de dezembro de 2023, o montante total de R\$ R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais).

3. COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus

representantes legais devidamente autorizados e identificados nas páginas de assinaturas do presente instrumento (“Bradesco BBI” ou “Coordenador Líder”).

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (“Escriturador”).

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM, em 22 de dezembro de 2023, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do item “a”, do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Série Única

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	21.900
Demais instituições financeiras	0	0

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	21.900

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste anúncio de encerramento é de 28 de dezembro de 2023.



Coordenador Líder

